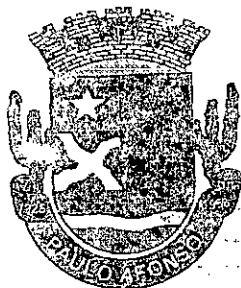


Sancionada
Lei nº 813/97.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Epolônio Sales, S/N - Fone / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI Nº 24/97
de 12.05.97

" Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública no âmbito do Município e dá outras providências "

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública no âmbito do Município o Instituto de Assistência Social Ágape-IASA, fundado em 19 de julho de 1992, localizado à Rua São Francisco -55, localizada Bairro Centenário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1997.

Paulo Sérgio B. dos Santos
Paulo Sérgio Barbosa dos Santos
Vereador

Atesto o Recebimento *proj. 24/97*

Em 12 de maio de 1997

Seráucia

Câmara

APROVADO NA SESSÃO Nº 106
DE 11/11/97 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 11/11/97

[Signature]
PRESIDENTE